

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
Tribunal de 1ª Instância
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
1º Juízo Cível

ANÚNCIO

**Sr.º Dr KÓTIA SOLANGE DE MENEZES, JUIZA DE DIREITO DO
TRIBUNAL DE 1.ª INSTÂNCIA – 1.º JUÍZO CÍVEL, S. TOMÉ. _____**

Faz saber que na **Ação Executiva Para Pagamento De Quantia Certa**, no 1.º Juízo Cível (Proc.n.º **3/26**), movida pela Exequerente - **Banco Internacional de São Tomé e Príncipe S.A (BISTP)**, contra a Executada - **Jerusalene dos Reis José da Costa e Cléria Pereira da Conceição**, portadora de Bilhete de Identidade número 130714 e 136825, com última residência conhecida em Angolares, Círculo Distrital de Caué; são estas as Executadas citadas para que no prazo de **DEZ DIAS**, contado da segunda e última publicação do respetivo anúncio, acrescido de dilação de **TRINTA DIAS**, pagar a Exequerente supra identificado a quantia de **DBS 19.050,60 (dezanove mil cinquenta dobras e sessenta cêntimos)**, acrescido de juros legais e mais despesas legítimas, ou nomear na execução bens à Penhora para o mencionado pagamento, sob pena de não o fazendo, se devolver esse direito à Exequerente nos termos do artigo 836, nº1 do CPC, cujo duplicado da respetiva petição que fica arquivada neste Juízo para lhe ser entregue. _____

Para constar se passou os presentes editais que serão afixados nos lugares que a lei designa. _____

S. Tomé, 06 Outubro de 2026.

O Juiz de Direito,



/Dr. Kótia Solange de Menezes/

O Escrivão de Direito,


/Edgar Danquá/